



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 240/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) LETICIA DANTAS SILVA, CPF/MF: 081.239.244-29, para prestação de serviço como Cirurgiã Dentista, no período de 07 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), acrescidos mensalmente de até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente ao Incentivo PMAQ, e o valor diário de R\$ 100,00 (cem reais), havendo 25 dias referente ao mês de maio, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 10.070/2025.

Currais Novos/RN, 07 de maio de 2025


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal